



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 079/2026

Palmital, 07 de abril de 2.026.

Senhor Prefeito:

Valho-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em sessão Ordinária realizada no dia 06 do corrente mês, foi **MANTIDO** por **UNANIMIDADE** o Veto Total nº 04/2026 ao Projeto de Lei nº 06/2026 do Vereador Alessandro do Karatê que dispõe sobre a concessão de tatuagens para pessoas que tiveram câncer de mama ou que possuem cicatrizes resultantes do tratamento, cicatrizes causadas por acidentes e ou cirurgias e dá outras providências.

Sem mais para o momento, apresento a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

(assinado digitalmente)

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
DD. Prefeito do Município de PALMITAL-SP

